

PORTARIA Nº 0122/2018, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Designa Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos de revalidação de diplomas de graduação em Engenharia de Telecomunicações expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017 de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores estáveis:

ALTAMIR RONSANI BORGES

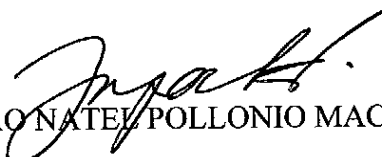
HUGO ARMANDO DOMINGUEZ ALMAGUER

MARCELO GRAFULHA VANTI

para constituírem Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos de revalidação de diplomas de graduação em Engenharia de Telecomunicações expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, protocolados na Fundação Universidade Regional de Blumenau durante o primeiro semestre de 2018.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Blumenau, 9 de abril de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO